

Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Ata da 36ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 03 de Novembro de 2.014.

Presidente.: Edimar Bischel

1º Secretário.: Arthur da Silva Ribeiro

Os três dias do mês de Novembro de Dois Mil e Quatorze, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234, a Trigésima Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: ARTHUR DA SILVA RIBEIRO; CARLOS ROBERTO DA SILVA; CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL; EDERLEY MARCO DOS SANTOS BRIQUEZI; EDIMAR BISCHHEL; LEONÍCIO ROBERTO LOTÉRIO; LUIZ MAGNO RUSSO; RENATO TERUEL E VALDINEI DA SILVA FARIAS; num total de Nove Vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia - "Das Sessões Câmara lavrar-se-á Ata dos Trabalhos, contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida a Plenário". De acordo com o Parágrafo 3º do Artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o Nobre Vereador **RENATO TERUEL**, fez a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. A seguir a Pauta para a referida Sessão Ordinária.

Ata da 35ª (Trigésima Quinta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 20 de Outubro de 2.014.

Leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.**

REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES.

REQUERIMENTO Nº 172/2014, de autoria do Vereador Arthur da Silva Ribeiro datado de 22 de Outubro de 2.014. Assunto.: "Abono de Natal á todos Funcionários Públicos e se possível a todos Contratados e os Funcionários da Associação."

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE

Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Item 3.1 - INDICAÇÃO Nº 13/2.014, de autoria do vereador Arthur da Silva Ribeiro, datado de 22 de Outubro de 2.014. Assunto.: "Troca da Caixa de Água da Prefeitura Municipal de Alvinlândia."

Item 3.2 - INDICAÇÃO Nº 14/2.014, datado de 22 de Outubro de 2.014. Assunto.: "Troca da Caixa de Água da Prefeitura Municipal de Alvinlândia."

Item 4 - PEQUENO EXPEDIENTE.

Item 5 - ORDEM DO DIA.

Item 5.1 - PROJETO DE LEI Nº 41/2.014 - datado de 20 de Outubro de 2.014, de autoria do **EXECUTIVO** - 1ª Discussão e Votação. Assunto.: "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, suplementar."

Item 5.2 - PROJETO DE LEI Nº 42/2.014 - datado de 24 de Outubro de 2.014, de autoria do **EXECUTIVO** - 1ª Discussão e Votação. Assunto.: "Dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Conselho Municipal de Educação de Alvinlândia."

Item 6 - EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

Em seguida o Sr. Presidente colocou em Discussão e Votação o ITEM 1. Como nenhum Vereador desejou versar sobre o ITEM 1, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida passou-se ao ITEM 2. Terminado o ITEM 2, passamos ao ITEM 3. Em Discussão e Votação Única o ITEM 3.1. Os Nobres Vereadores Arthur da Silva Ribeiro e Valdinei da Silva Farias, fizeram uso da tribuna para versarem sobre o ITEM 3.1. Como mais nenhum Vereador desejou versar sobre o ITEM 3.1, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Discussão e Votação Única o ITEM 3.2. Como nenhum Vereador desejou versar sobre o ITEM 3.2, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Discussão e Votação Única o ITEM 3.3. Como mais

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE

nenhum Vereador desejou versar sobre o ITEM 3.3, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. O Sr. Presidente passou ao ITEM 4. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador VALDINEI DA SILVA FARIAS: O Nobre Vereador fez uso da tribuna para solicitar ao Executivo, que o Trator da patrulha Rural e seus implementos da Prefeitura Municipal, não trabalhe fora do Município de Alvinlândia e também que quando houver inadimplência por parte do produtor junto a Prefeitura Municipal, que também não seja disponibilizado o trator ao Produtor. No mais parabenizou o executivo pela elaboração do Projeto do Refis. Terminado o ITEM 4, passamos ao ITEM 5. Em 1ª Discussão e Votação o ITEM 5. Os Nobres Vereadores **Carlos Roberto da Silva, Valdinei da Silva Farias e Ederley Marco do Santos Briquezi**, fizeram uso da tribuna para versarem sobre o ITEM 5. Como mais nenhum vereador desejou versar o ITEM 5, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 1ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. A Requerimento Verbal do Vereador Valdinei da Silva Farias, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar o ITEM 5 em 1ª Discussão e Votação na presente Sessão. Após obter aprovação do plenário da Câmara Municipal o Sr. Presidente colocou em 2ª Discussão e Votação o ITEM 5 na presente Sessão. Como nenhum vereador desejou discutir o ITEM 5, o Sr. Presidente colocou em 1ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em 1ª Discussão e Votação o ITEM 5. Como nenhum vereador desejou versar o ITEM 5, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 1ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. A Requerimento Verbal do Vereador Valdinei da Silva Farias, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar o ITEM 5 em 1ª Discussão e Votação na presente Sessão. Após obter aprovação do plenário da Câmara Municipal o Sr. Presidente colocou em 2ª

Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Discussão e Votação o ITEM 4 na presente Sessão. Como nenhum vereador desejou discutir o ITEM 4, o Sr. Presidente colocou em 21 ordem de votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Terminado o ITEM 5, passamos ao ITEM 6 (Aplicação de Pesscoais). Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador OSVALDO ROBERTO DA SILVA. O Nobre Vereador deixou registrado seus apoio as palavras do Vereador Ederley referente ao Cisa, dizendo que o mesmo não entende, porque que as três administrações não puni o culpado e fica tudo bem, sendo que isso é crime fraudar o patrimônio Público em benefício próprio. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador OSVALDO ROBERTO DA SILVA. O Nobre Vereador solicitou que fosse encaminhado ofício ao Executivo orientando o mesmo para não mandar o trator em propriedade de Ubirajara, pois estarei fiscalizando. O Nobre Vereador deixou registrado seu descontentamento ao responsável pelo Centro de Saúde, devido eu ter feito o agendamento de uma pessoa que está com problema "carne esponjosa" nos olhos, e através do Dr. Nechar consegui um agendamento para o dia 21 na Unimar no Bloco de Odonto, mas chegou lá não foi atendido, então a pessoa retornou e achou que eu estava mentindo, então liguei lá e me informaram que alguém daqui ligou lá e disse que o paciente é de Alvinlândia e tem que passar no agendamento de Alvinlândia, mas a mulher está no agendamento desde junho do ano passado e perderam o encaminhamento no Centro de Saúde e eu fui lá e fiz esse agendamento e onde se viu o vereador ter autonomia para fazer um agendamento desse, mas eu simplesmente pedi o agendamento por que a vaga de Marília e eu só estou tentando acertar. Não havendo mais matéria para a presente Sessão, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente.

Osvaldo Roberto da Silva

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE